



1227  
R

## TERMO DE REVOGAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEINFRA/CELOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA VICINAL TRECHO LAGOA DO PEDRO - BR-304.

**A Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais, especialmente regulamentadas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o art. 49, e:**

Considerando-se que os Processos Licitatórios são realizados baseados nos Princípios Básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando-se que os processos licitatórios são realizados atendendo a transparência que os atos públicos requerem.

Considerando-se que houve a exigência de uma rotatória, como implementação do projeto.

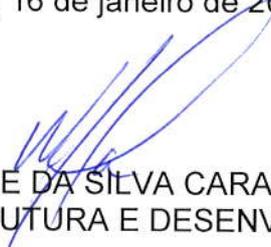
Considerando-se que não houve uma efetivação do convênio com a Caixa Econômica Federal.

Considerando-se a inviabilidade financeira apresentada pela referida exigência do convênio.

#### RESOLVE:

Revogar o Certame Licitatório – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEINFRA-CELOS – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA VICINAL TRECHO LAGOA DO PEDRO - BR-304, por supremacia do interesse público.

Aracati-Ce, 16 de janeiro de 2024.

  
WILSIRLANE DA SILVA CARACAS  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO